



Número do Documento: 002

**2º ADITIVO - EDITAL IRACEMA DE INCENTIVO ÀS ARTES 2020 –
LEI ALDIR BLANC**

O Secretário da Cultura do Município de Iracema, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o 2º Termo Aditivo ao EDITAL IRACEMA DE INCENTIVO ÀS ARTES 2020 - LEI ALDIR BLANC. O presente aditivo objetiva prorrogar o prazo de inscrição previsto 1ª Aditivo publicado no dia 20 de novembro de 2020, que modificou item 8.2 e 14.1 do referido Edital.

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, insertos no artigo 37, caput, Constituição da República Federativa do Brasil/1988;

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a quantidade de inscritos e garantir uma maior participação no Edital;

RESOLVE tornar público o 2º Termo de Aditivo ao EDITAL IRACEMA DE INCENTIVO ÀS ARTES 2020 - LEI ALDIR BLANC, nos seguintes termos:

1. Prorrogar o prazo de inscrição constante no 1º aditivo que alterou o item 8.2 e 14.1 do Edital de 24 de novembro para o dia 05 de dezembro de 2020;
2. Prorrogar o prazo de Habilitação das Inscrições, análise e seleção da proposta modificado pelo 1º aditivo no item 14.1 do Edital do 25 de novembro para o dia 07 de dezembro de 2020;
3. Prorrogar o prazo de Homologação do Resultado Final modificado pelo 1º aditivo no item 14.1 do Edital do dia 26 de novembro para o dia 09 de dezembro de 2020;
4. Prorrogar o prazo de Apresentação e análise Assinatura da Minuta do Termo Simplifica de Fomento Cultural no item 14.1 do Edital que foi modificado pelo 1º aditivo do dia 27 de novembro para o dia 11 de dezembro de 2020;
5. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Iracema-CE, 26 de novembro de 2020.

Fábio Gomes da Silva
Secretário da Cultura

Rua Delta Holanda, 19, Centro
CEP: 62980-000 Iracema, Ceará